



PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO

(Em atendimento à Lei 13.019/2014)

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ANORC – Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores				CNPJ: 08.465.726/0001-01	
Endereço: Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101 KM13					
Município: Parnamirim	U.F.: RN	CEP: 59.146-390	DDD/Telefone: (84)3272-2430	EA:	
E-mail anorcfb@gmail.com					
Conta Corrente: 101.776-4	Banco: 001	Agência: 2035-4	Praça de Pagamento: Parnamirim-RN		
Dirigente da Entidade Proponente: Felipe Matheus Cavalcanti França				CPF: 084.388.194-19	
RG/Órgão Exp.: 2322404 SSP/RN	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:		
Endereço: Rua Fernando Barreto, 2796 – Edf. Nilza Lopes – Lagoa Nova, Natal/RN				CEP: 59.075-720	

2. OUTROS PARTÍCIPES – CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE/RN		CNPJ: 08.272.049/0001-05	EA: Órgão Público
Endereço: Centro Administrativo – Natal/RN			CEP: 59.064-901
E-mail: apoio gabinete@sape.rn.gov.br			
Nome do Responsável GUILHERME MORAES SALDANHA			CPF: 655.288.674-87
RG/Órgão Exp.: 744299 – ITEP/RN	Cargo: Agente Público	Função: Secretário de Estado	
Endereço: Rua Jundiá, 721, Tirol, Natal/RN			CEP: 59.020-120



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
15º Congresso Brasileiro de Vaquejada, o 15º Derby de Vaquejada e a 8ª Copa dos Campeões de Vaquejada, de 12 a 16 de março de 2025, no Parque de Vaquejada Asa Branca na cidade de João Câmara/RN.	fevereiro/2024	fevereiro/2025
Descrição do Objeto: No período de 12 a 16 de março de 2025 o Parque Asa Branca, em João Câmara/RN, com apoio da Associação Norte Riograndense de Criadores – ANORC e da Associação Norte Riograndense de Criadores de Cavalo Quarto de Milha – ANQM, realizará o 15º Congresso Brasileiro de Vaquejada, o 15º Derby de Vaquejada e a 8ª Copa dos Campeões de Vaquejada, provas essas promovidas pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha – ABQM		

Local da execução: João Câmara - Rio Grande do Norte
Objetivo: Promover o desenvolvimento da vaquejada, discutir estratégias para promover o crescimento da vaquejada, incluindo a melhoria da infraestrutura, a capacitação de profissionais e a divulgação do esporte dentro de nosso estado e Brasil. Fomentar a troca de experiências, proporcionar um espaço para que profissionais da vaquejada compartilhem suas experiências, conhecimentos e práticas. Fortalecer a rede de contatos. estabelecer uma rede de contatos entre os profissionais da vaquejada, incluindo vaqueiros, treinadores, juizes e organizadores de eventos, trazendo um ambiente cheio de novas oportunidades e crescimento. Desenvolvimento regional, o Congresso contribuirá para o desenvolvimento regional, gerando empregos e renda para a comunidade. <i>O Congresso ajudará a promover a vaquejada e a fortalecer a identidade cultural da região.</i>



Justificativa da Proposição:

O Rio Grande do Norte carrega uma história rica na Vaquejada, sendo um dos estados mais tradicionais da modalidade. Além disso, sempre foi muito forte na criação de cavalos das raças Quarto de Milha, tendo daqui saído animais que se projetaram nacionalmente como garanhões e como atletas, sobretudo, na vaquejada. A Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (ABQM) promove anualmente numa mesma data de forma conjunta, três eventos voltados para a vaquejada, sendo eles o Congresso Brasileiro, o Derby e a Copa dos Campeões. Nos últimos 6 (seis) anos esse importante evento vinha sendo realizado exclusivamente no estado de Pernambuco, tendo os demais estados do nordeste sido preteridos na escolha para sediá-los. A última vez que o Rio Grande do Norte sediou esse grandioso evento foi em 2018, ou seja, há 7 (sete) anos atrás, mas num esforço conjunto, capitaneado pela ANORC, com apoio da ANQM e dos criadores de Quarto de Milha do estado, esse ano o Rio Grande do Norte conseguiu quebrar o ciclo de 6 (eventos) seguidos em Pernambuco, e assim, trazer para o Rio Grande do Norte o 15º Congresso Brasileiro de Vaquejada, o 15º Derby de Vaquejada e a 8ª Copa dos Campeões de Vaquejada.

O município de João Câmara, localizado na região do Mato Grande, destaca-se como um polo de esportes equestres, recebendo competições de vaquejada de alto nível, que movimentam a cultura nordestina e o comércio do cavalo o setor do cavalo Quarto de Milha. O Parque Asa Branca foi o escolhido pela ABQM para a realização dos eventos, tendo sido decisivo para a escolha a vasta experiência na realização de vaquejadas, além de sua completa infraestrutura e instalações que foram pensadas para atender de forma digna os competidores, o público em geral e os patrocinadores.

O evento da ABQM tem abrangência nacional e reunirá os melhores cavalos, melhores vaqueiros e vaqueiras do Brasil, e esse ano deverá receber aproximadamente 800 duplas, vindas de algo em torno de 15 estados brasileiros e tem estimativa de realizar 1.400 inscrições (senhas) nas 3 competições. Além disso, nos 5 dias de provas o Parque Asa Branca deverá receber aproximadamente 180 caminhões de cavalos e público passante estimado de aproximadamente 5.000 pessoas por dia de todas as classes, com predominância das A, B e C. Por sua característica e dimensão, certamente irá impulsionar o setor equestre e o turismo no RN.

Público-alvo beneficiário: Vaqueiros, profissionais que trabalham diretamente com a vaquejada, incluindo vaqueiros, peões e outros trabalhadores do setor, treinadores e instrutores, profissionais que treinam e instruem vaqueiros e outros profissionais do setor, organizadores de eventos, pessoas responsáveis por organizar e promover eventos de vaquejada.

4. METAS

Promover o desenvolvimento da vaquejada: Discutir estratégias para promover o crescimento da vaquejada, incluindo a melhoria da infraestrutura, a capacitação de profissionais e a divulgação do esporte.

Fomentar a troca de experiências: Proporcionar um espaço para que profissionais da vaquejada compartilhem suas experiências, conhecimentos e práticas.

Fortalecer a rede de contatos: Estabelecer uma rede de contatos entre os profissionais da vaquejada, incluindo vaqueiros, treinadores, juízes e organizadores de eventos.

Prestação de serviço para o evento, de marketing, fotos e vídeos, assessoria jornalística, divulgação em redes sociais e plataformas digitais, serviços de veterinários, 4 profissionais, para juiz de bem estar, atendimentos de urgência, vistoria em todo parque, 24 hs de todos os dias do evento, serviço de ambulância tipo VAN, com socorrista, 24hs para todos os dias do evento, coordenação e si

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



coordenação (3 profissionais) do evento, contratação de painel LED 10x2, computadores, impressora, contratação de empresa de arquitetura e Ambientação para produção do evento.

5. PARÂMETRO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Realização do Evento e torneios

Registro fotográfico

Relatório de participação

6. METODOLOGIA (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Metodologia de Avaliação

Avaliar o progresso dos participantes ao longo do Congresso.

Realizar uma avaliação final para verificar o conhecimento e habilidades adquiridos.

Solicitar feedback dos participantes para melhorar o Congresso.

Metodologia de Divulgação

Utilizar redes sociais e e-mail marketing para divulgar o Congresso.

Utilizar jornais e revistas especializados para divulgar o Congresso.

Estabelecer parcerias e organizações para divulgar o Congresso.

Essas metodologias podem ser adaptadas e ajustadas de acordo com as necessidades e objetivos específicos do Congresso de Vaquejada.

Será realizada uma pesquisa mercadológica, entre empresas prestadoras de serviço, para contratar o serviço mais vantajoso.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

META/ ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	INÍCIO	TÉRMINO

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Obs: as receitas e despesas estão concentradas no início da vigência do termo de fomento, considerando que o período adequado para execução dos serviços.

Periodicidade	Receitas	Valor (R\$)	Despesas	Valor Total (R\$)
(única parcela)	Repasse do Concedente	130.000,00		
(única parcela)	Contratação de empresa pra prestação de serviço para o evento, de marketing, fotos e vídeos, acessoria jornalística, divulgação em redes sociais e plataformas digitais.	36.500,00	Serviços de Terceiros	R\$ 36.500,00
(única parcela)	contratação de painel LED 10x2, computadores, impressora .	23.500,00	Serviços de Terceiros	R\$ 23.500,00
(única parcela)	Contratação de empresa de arquitetura e Ambientação para produção do evento.	10.000,00	Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
(única parcela)	Serviços de veterinários, 4 profissionais, para juíz de bem estar, atendimentos de urgência, vistoria em todo parque, 24 hs de todos os dias do evento.	32.000,00	Pessoa Física	R\$ 32.000,00

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



(única parcela)	Serviço de ambulância tipo VAN, com socorrista, 24 hs para todos os dias do evento.	18.000,00	Pessoa Física	R\$ 18.000,00
(única parcela)	Coordenação e si coordenação (3 profissionais) do evento.	10.000,00	Pessoa Física	R\$ 10.000,00

9. RECURSOS HUMANOS

Colocar a relação de cargos que irão fazer parte de projeto							
Cargo	Quantidade	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos	Custo total
TOTAL							

10. MATERIAIS E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	Descrição detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	Contratação de empresa pra prestação de serviço para o evento, de marketing, fotos e vídeos, acessoria jornalística, divulgação em redes sociais e plataformas digitais.				R\$ 36.500,00
	contratação de painel LED 10x2, computadores, impressora .				R\$ 23.500,00
	Contratação de empresa de arquitetura e Ambientação para produção do evento.				R\$ 10.000,00
	Serviços de veterinários, 4 profissionais, para juiz de bem estar, atendimentos de urgência, vistoria em todo parque, 24 hs de todos os dias do evento.				R\$ 32.000,00
	Serviço de ambulância tipo VAN, com socorrista, 24 hs para todos os dias do evento.				R\$ 18.000,00
	Coordenação e si coordenação (3 profissionais) do evento.				R\$ 10.000,00
			Subtotal de Materiais		
		-	-	-	-
		Subtotal de Serviços		R\$ 130.000,00	
Total Geral				R\$ 130.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	CONCEDENTE (R\$)	TOTAL DO TERMO DE FOMENTO (R\$)
Especificação		
Contratação de Serviço de Terceiro	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Contratação de serviço Pessoa Física		
	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (Art. 2º, da lei 12.527/2011)

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores
Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



A divulgação das ações, previstas no plano de trabalho, serão divulgadas mediante realização nos perfis das redes sociais, com o objetivo de garantir a transparência das ações.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$) (art. 22, III, Lei 13.019/2014)

Obs: as receitas e despesas estão concentradas no início da vigência do termo de fomento, considerando que o período adequado para execução dos serviços.

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 130.000,00					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a **SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE/RN**, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2025.	 Felipe Matheus Cavalcanti França Presidente da ANORC Proponente
------------------------------------	---

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Natal/RN, ____ de _____ de 2025	_____ Secretário da SAPE Concedente
---------------------------------	---